



PORTARIA Nº 043/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre desdobramento Funcional de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009.

Considerando a necessidade de servidores para desempenhar serviços na área de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o desdobramento em mais 20 (vinte) horas semanais aos Servidores Públicos Municipais, na qualidade de Professores, abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, passando a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, por exclusiva necessidade da Administração.

Art. 2º Este desdobramento é temporário, pelo período de 10 (dez) meses, encerrando-se em 30 de dezembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Nº	PROFESSORES	MATRICULA
01	EDILETE DOS SANTOS ITACARAMBI, RG, 0874114829-BA	927
02	ZENIVALDO CARDOSO ATAÍDE, RG. 0930761340-BA	1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 04 de março de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal